

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

RUAN BARBOSA FERREIRA

**ANÁLISE DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) NO SETOR DE
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARARANGUÁ ENTRE 2010-2019**

**CRICIÚMA
2023**

RUAN BARBOSA FERREIRA

**ANÁLISE DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) NO SETOR DE
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARARANGUÁ ENTRE 2010-2019**

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Econômicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam

**CRICIÚMA
2023**

RUAN BARBOSA FERREIRA

**ANÁLISE DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) NO SETOR DE
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARARANGUÁ ENTRE 2010-2019**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Econômicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Criciúma, 03 de julho de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam - Doutor - (UNESC) – Orientador

Danieli Cristina de Souza - Mestre - (UNESC)

Max Richard Coelho Verginio - Mestre - (UNESC)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que de alguma forma me incentivaram a concluir esta pesquisa e a graduação. Em especial aos meus pais Rui e Suzana, por me apoiarem incondicionalmente, dando todo o suporte para que eu escolhesse - depois de algumas tentativas - o caminho certo, espero que eles sintam a sensação de dever cumprido assim como eu estou sentindo. A minha irmã Stephanie que ajudou a me moldar como pessoa e me instruiu a fazer a coisa certa e do jeito certo em todos os momentos. A minha afilhada Catarina que fez com que eu trocasse o motivo da ansiedade esperando a sua chegada. A minha namorada Amanda pelo incrível apoio emocional e fonte de tranquilidade ao longo do semestre e do curso. Aos amigos pelo apoio e alívio diário durante a pandemia e no período posterior. Aos professores que auxiliaram na formação acadêmica e na elaboração do trabalho. E por último as irmãs, tias, tios, primos, avós, avôs e cunhados que torceram por mim e sei que vão continuar torcendo sempre. Sou muito grato a todos e espero que continuem participando ativamente de todos os meus próximos passos na vida.

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar a atividade dos microempreendedores individuais (MEIs) no setor de comércio e serviços de Araranguá no período entre 2010 e 2019. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes percursos: regulamentação dos MEIs, identificação do crescimento do setor de comércio e serviços em âmbito estadual e municipal, análise do impacto dos MEIs na economia local e relacionamento dessas atividades com o crescimento da cidade. A metodologia consistiu uma pesquisa documental, na qual foram analisados os dados fornecidos pelo DATASEBRAE, IBGE, Portal do Empreendedor e Receita Federal. Os resultados indicam que o setor de serviços possui uma grande importância em Araranguá, porém a cidade está ficando para trás em termos de desenvolvimento econômico em relação ao restante do estado. Além disso, observou-se a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre a validade do MEI a longo prazo, para evitar que se torne apenas uma maneira de formalização para atividades informais e não um estímulo a criação de empresas. As conclusões apontam que embora o MEI tenha alta relevância no número de empresas da cidade, seu impacto na economia local não é tão expressivo. Além disso, Araranguá continua concentrando seu PIB majoritariamente no setor terciário e não está apresentando um crescimento econômico sustentável.

Palavras-chave: Microempreendedorismo, Desenvolvimento Regional, Comércio e Serviços.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável | 21 |
| Figura 2 - Evolução do IDMS em Araranguá | 32 |
| Figura 3 - Crescimento do PIB do Município de Araranguá, por setor econômico (em milhões de reais). | 32 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Taxas (em %) e estimativas (em unidades) de empreendedorismo segundo o estágio e potenciais empreendedores- Brasil-2018:2019 | 14 |
| Tabela 2 - Distribuição percentual dos empreendedores iniciais (TEA) e estabelecidos (TEE) segundo a atividade econômica - Brasil – 2019..... | 14 |
| Tabela 3 - Avanço dos Indicadores da ODS “Trabalho Digno e Crescimento Econômico” no ano de 2018..... | 24 |
| Tabela 4 - Participação do Setor de Comércio e Serviços no PIB de Santa Catarina e Araranguá (percentual e em milhões de reais)..... | 33 |
| Tabela 5 - Número de empresas do setor de comércio e serviços, percentual do total geral. | 34 |
| Tabela 6 - Participação dos Pequenos Negócios no PIB (%) em Araranguá e Santa Catarina..... | 35 |
| Tabela 7 - Ranking Econômico do Município de Araranguá, em relação a Santa Catarina..... | 35 |
| Tabela 8 - Número de Microempreendedores Individuais e vínculos ativos no município de Araranguá, entre 2010 e 2019..... | 36 |
| Tabela 9 - Principais atividades dos MEIs no município de Araranguá. | 37 |
| Tabela 10 - Arrecadação de Impostos dos MEIs e a participação na arrecadação total do imposto no município | 40 |
| Tabela 11 - Arrecadação do INSS pelos MEIs em reais. | 40 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|--|
| CNAE | Classificação Nacional de Atividades Econômicas |
| CNPJ | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica |
| DAS | Documento de Arrecadação do Simples Nacional |
| EPP | Empresa de Pequeno Porte |
| ETCO | Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial |
| FECAM | Federação Catarinense dos Municípios |
| FGV | Fundação Getúlio Vargas |
| GAGED | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados |
| GD | Grande Empresa |
| GEM | <i>Global Entrepreneurship Monitor</i> |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ICMS | Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços |
| IDHM | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal |
| IDMS | Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável |
| IDSC | Índice de Desenvolvimento Socioeconômico |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| ISS | Imposto Sobre Serviços |
| MD | Média Empresa |
| ME | Microempresa |
| MEI | Microempreendedor Individual |
| ODS | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| SIDRA | Sistema IBGE de Recuperação Automática |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SIMPLES | Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte |
| UNESC | Universidade do Extremo Sul Catarinense |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 13 |
| 2.1 | EMPREENDEDORISMO | 13 |
| 2.2 | MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL | 15 |
| 2.2.1 | A Lei 128/2008 | 15 |
| 2.2.2 | Tipos de Microempreendedor | 17 |
| 2.2.3 | Dificuldades encontradas pelo MEIs | 17 |
| 2.2.4 | Aspectos da Informalidade | 18 |
| 2.3 | OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 20 |
| 2.3.1 | ODS em Araranguá | 24 |
| 2.4 | SETOR DE SERVIÇOS | 25 |
| 3 | METODOLOGIA | 28 |
| 3.1 | NATUREZA E TIPO DE PESQUISA | 28 |
| 3.2 | POPULAÇÃO E AMOSTRA | 29 |
| 3.3 | PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS | 29 |
| 4 | DISCUSSÃO E RESULTADOS | 31 |
| 4.1 | DADOS DAS EMPRESAS | 34 |
| 4.2 | DADOS DOS MICROEMPREENDEDORES | 36 |
| 4.3 | ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS | 38 |
| 5 | CONCLUSÃO | 42 |
| | REFERÊNCIAS | 44 |

1 INTRODUÇÃO

A informalidade no Brasil é um fenômeno econômico e social que se refere ao trabalho realizado fora do setor formal da economia, ou seja, fora da legislação trabalhista e da proteção social oferecida pelo Estado. Sendo assim, muitas vezes esses trabalhadores recebem salários abaixo do valor mínimo, trabalham em condições precárias e não têm garantias trabalhistas básicas, como férias e décimo terceiro salário.

Segundo dados do IBGE (2022), o Brasil terminou o segundo trimestre de 2022 com estimativa de 39,2 milhões de pessoas atuando em empregos informais. No comparativo, com igual período de 2021, houve crescimento de 10,1% no número de trabalhos sem registro profissional. Os dados mostram que a forma de como adquirir uma fonte de renda mudou drasticamente. O Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) mostrou que, no ano de 2022, a economia informal já movimentou R\$ 1,3 trilhão, o equivalente a 16,8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

O Microempreendedor Individual se apresenta como uma figura jurídica criada no Brasil para formalizar pequenos negócios, proporcionando benefícios e direitos aos trabalhadores que desejam sair da informalidade. Isso inclui a possibilidade de emitir notas fiscais, acesso a serviços bancários, aposentadoria, entre outros.

A modalidade tem se tornado uma opção cada vez mais popular para empreendedores iniciantes, tendo em vista que se apresenta como uma forma mais simples, rápida e barata de formalizar um negócio e obter benefícios, possibilitando acesso a crédito e a compra de insumos com preços mais vantajosos. Porém, é importante destacar que o sucesso do negócio não depende apenas da formalização, mas também da gestão financeira adequada e da busca constante por capacitação e melhoria dos produtos e serviços oferecidos.

O levantamento do Sebrae (2021) apontou que o Brasil registrou um número recorde de abertura de pequenos negócios no ano de 2021. Sendo mais de 3,9 milhões de empreendimentos, aumento de 19,8% em relação a 2020, quando foram criados 3,3 milhões de micro e pequenas empresas.

Os empreendedores são responsáveis por gerar empregos, movimentar a economia local, diversificar a oferta de produtos e serviços e atender às demandas específicas dos clientes. Além disso, muitos microempreendedores utilizam

tecnologias e inovações para melhorar a qualidade de seus produtos e serviços e para alcançar novos mercados.

A pesquisa deste Trabalho de Conclusão de Curso busca detalhar o envolvimento dos microempreendedores individuais na economia do município de Araranguá, bem como cruzar estatísticas fiscais e socioeconômicas para definir a influência dessa prática no crescimento da cidade. Focando-se principalmente no setor de comércio e serviços e destacando as áreas que estruturam a renda gerada pelo município.

Neste contexto e juntando as informações expostas, encontra-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual a influência dos microempreendedores individuais (MEIs) no setor de comércio e serviços do município de Araranguá no período entre 2010 e 2019?**

O objetivo geral deste trabalho é analisar os microempreendedores individuais (MEIs) no setor de comércio e serviços de Araranguá, no período no período entre 2010 e 2019.

Os objetivos específicos são:

- I) Estabelecer os percursos que regulamentam os MEIs;
- II) Identificar o crescimento do setor de comércio e serviços em âmbito estadual e municipal;
- III) Analisar a influência dos MEIs perante a economia da cidade de Araranguá, durante o período entre 2010 e 2019;
- IV) Relacionar essas atividades (MEIs) com o crescimento da cidade de Araranguá;

A Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, por meio do artigo 56 indica que “As microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda de bens [...]” (BRASIL, 2008), formalizou assim a criação dos microempreendedores individuais, especificou as regras de adesão ao Simples Nacional e dando acesso a facilidades burocráticas para a abertura de negócios, tanto para a previdência social quanto para a criação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (CORSEUIL; NERI, ULYSSEA; 2014). O dinamismo e a possibilidade de crescimento dos empreendedores puderam ser evidenciados em todos os setores da economia, sua formalização ajudou a fortalecer a economia de qualquer lugar que eles estejam inseridos.

Segundo a base de dados do Painel do Mapa de Empresas, entre 2010 e 2019, 13.623.085 empresas enquadradas como Empresários Individuais e porte de Microempresa foram criadas no Brasil. E no mesmo período 4.873.642 foram extintas seguindo os mesmos critérios. Os números mostram que à medida que a lei foi sendo conhecida e aprimorada, houve um aumento do interesse dos empresários em se adequar a modalidade.

A escolha da cidade de Araranguá como objeto de pesquisa, que conta com um total de 6.193 microempreendedores inscritos no sistema (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022), se dá ao fato da minha empresa familiar se adequar ao MEI e estar diretamente envolvido no estudo, sendo uma microempresa de comércio de papelaria na cidade de Araranguá.

Se faz necessário compreender o efeito da implantação da política de formalização de trabalhadores individuais no município de Araranguá, com foco principal no setor de serviços, bem como trazer as características de um microempreendedor individual e o potencial que esses projetos trazem para o crescimento tanto da cidade quanto das empresas em si.

O presente estudo teve como objetivo analisar os MEIs no setor de comércio e serviços da cidade de Araranguá, entre 2010 e 2019. No referencial teórico, foram abordadas a teoria de Schumpeter e Hespanha, que discutiram o empreendedorismo como um motor do desenvolvimento econômico, impulsionando a inovação e a criação de empregos e os tipos de microempreendedores existentes. Também se exploraram as dificuldades enfrentadas pelos MEIs, relacionando-as com a informalidade, e destacou-se a importância do trabalho decente, seguindo os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Através dessa perspectiva, foi analisado como os MEIs poderiam contribuir para a economia local e melhorar as condições de trabalho na região.

Com foco específico em Araranguá, foram investigados os aspectos econômicos e sociais da cidade durante o período de 2010 a 2019. Foram analisados indicadores como o Produto Interno Bruto (PIB), a renda per capita, a fim de compreender a situação econômica geral e seu impacto na atividade empreendedora dos MEIs.

Para uma compreensão mais aprofundada da atuação dos MEIs em Araranguá, foi feita a pesquisa seguindo um caráter exploratório e documental, essa metodologia envolveu a coleta de informações econômicas e de atividade

relacionadas aos MEIs. Foi analisada a participação dos MEIs no setor de comércio e serviços, identificando suas contribuições para a economia local, bem como os desafios enfrentados por eles. Isso incluiu uma análise da distribuição dos MEIs por setor, o impacto no mercado de trabalho e as perspectivas de crescimento e sustentabilidade para esses empreendedores individuais.

Espera-se que este estudo forneça uma análise abrangente dos Microempreendedores Individuais (MEIs) no setor de comércio e serviços de Araranguá entre 2010-2019. Ao explorar a relação entre empreendedorismo, trabalho decente e desenvolvimento econômico, buscou-se contribuir para a compreensão dos desafios enfrentados pelos MEIs e destacar sua importância na economia local.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EMPREENDEDORISMO

A ideia de empreendedorismo ganhou força no Brasil a partir do século XXI, algo que já era conhecido nos Estados Unidos se fortaleceu por aqui devido a alguns fatores, como aumento do desemprego e desejo de ter independência financeira e de trabalho. Knight (1921), em sua obra definiu os empreendedores como aqueles que assumem riscos em face da incerteza. Eles estão dispostos a tomar decisões e tomar ações mesmo sem ter informações completas ou certezas sobre o resultado. Os empreendedores buscam oportunidades de lucro ao lidar com situações incertas e arriscadas.

Existem duas teorias principais que tratam sobre o empreendedorismo: A teoria econômica e a comportamentalista. Joseph Alois Schumpeter (1988) em sua obra Teoria do Desenvolvimento Econômico, classifica a ação do empreendedor como fator inicial para a mudança econômica, pois ele instiga o desejo de compra dos consumidores, fazendo com que queiram adquirir algo novo, que foge do padrão que estão acostumados. O autor usa o termo “destruição criadora” que significa a substituição de antigos produtos e hábitos de consumir por novos. O desejo mútuo entre empreendedor e consumidor por inovação faz com que a tecnologia sempre esteja em movimento.

Já a teoria comportamentalista é tratada a partir de um âmbito sociológico, analisando o perfil de quem busca essa prática. O autor principal dessa ideia é David McClelland (1961) que na década de 60 define o empreendedorismo como: “A atitude psicológica materializada pelo desejo de iniciar, desenvolver e concretizar um projeto, um sonho”. Na ideia de David, não só o lado econômico está envolvido no processo de se tornar dono da própria atividade, mas fatores de ânimo, independência e autonomia – que não estão diretamente ligados a renda - influenciam na opção de deixar de ser funcionário e tornar-se patrão.

Baggio e Baggio (2014) têm uma visão mais inspiradora do papel do empreendedor, segundo eles:

O empreendedorismo pode ser compreendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. Consiste no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos (BAGGIO; BAGGIO, 2014, p. 2).

Essa ideia que muitas vezes é apresentada para quem não está envolvido no dia a dia e atrai pessoas para investir no seu próprio negócio. A visão mostra um dos pontos positivos de empreender e conversa com a ideia de Schumpeter sobre buscar a inovação.

O relatório executivo da *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)* (2019) classificou os empreendedores em 3 categorias: empreendedores nascentes, aqueles que não pagaram salários, pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três meses. Empreendedores novos, aqueles que pagaram salários em um período até 42 meses (3,5 anos). E os empreendedores estabelecidos, aqueles pagaram aos funcionários ou proprietários por um período superior a 42 meses. Os dados obtidos foram:

Tabela 1 - Taxas (em %) e estimativas (em unidades) de empreendedorismo segundo o estágio e potenciais empreendedores- Brasil-2018:2019

| Taxas | Taxas (%) | | Estimativas | |
|-------------------------------|-----------|------|-------------|------------|
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Empreendedorismo total | 38 | 38,7 | 51.972.100 | 53.437.971 |
| Empreendedorismo Inicial | 17,9 | 23,3 | 24.456.016 | 32.177.117 |
| Novos | 16,4 | 15,8 | 22.473.982 | 21.880.835 |
| Nascentes | 1,7 | 8,1 | 2.264.472 | 11.120.000 |
| Empreendedorismo estabelecido | 20,2 | 16,2 | 27.697.118 | 22.323.036 |

Fonte: GEM Brasil 2019

A pesquisa mostrou que cerca de 53 milhões de pessoas estão envolvidas com alguma atividade empreendedora. Pode-se notar que houve um aumento considerável de 1,7% para 8,1% no número de empreendimentos nascentes e uma queda no número de estabelecidos, fato que indica que por diversos fatores não se sustentaram de um ano para outro, mesmo com tempo de atividade maior. O relatório também trouxe uma análise percentual da atividade dos empreendedores iniciais e estabelecidos, em relação a sua atividade econômica:

Tabela 2 - Distribuição percentual dos empreendedores iniciais (TEA) e estabelecidos (TEE) segundo a atividade econômica - Brasil – 2019

| Atividades | % das atividades dos empreendedores | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| | Iniciais | Estabelecidos |
| Setor extrativo | 0,8 | 2,8 |
| Industriais | 22,9 | 35,8 |
| Serviços orientados para negócios | 7,6 | 5,0 |
| Serviços orientados para o consumidor | 68,7 | 56,4 |
| Total | 100 | 100 |

Fonte: GEM Brasil 2019

Nos dois casos, o setor de serviços é predominante, sendo que nos iniciais soma 76,3% de toda a atividade. Os dados apontam que os serviços orientados para o consumidor são altamente dominantes, e trata-se de uma área com espaço para geração de emprego e troca entre os agentes do próprio setor.

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Até o ano de 2008, o pequeno empresário tinha que estar cadastrado como microempresa (ME) para ter acesso ao CNPJ e sair da informalidade. A Lei 9.317/96, posteriormente substituída pela Lei Complementar 123/06, mostrava quais eram os critérios para adequação em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte. O objetivo da lei era estimular o desenvolvimento social e dar ao empresário uma segurança jurídica, a partir da criação do CNPJ e benefícios tributários através do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), e em troca as empresas geram emprego e renda, fato que movimentava a economia de uma maneira geral. Para ser considerada Microempresa, a receita bruta anual tem que ser inferior a R\$ 360 mil, e tendo até 9 funcionários no setor de comércio e 19 no setor industrial. Os dados de faturamento seguem os parâmetros da Lei Complementar nº 123/2006.

O conceito de microempreendedorismo é definido por Hespanha (2010), como uma especificação do empreendedorismo, mas em regime de pequeníssima escala. Os valores do empreendedorismo estão presentes, como a busca por mudança, o desejo de correr risco e a autonomia na decisão de vida. Embora a base possa ser essa, existem outros fatores, como a falta de emprego formal e o interesse em acessar o CNPJ de uma forma menos burocrática que a que ocorria até o início da Lei Complementar nº 128/2008, conhecida como a lei do MEI.

2.2.1 A Lei 128/2008

A Lei do Microempreendedor Individual (nº 128/2008), instituiu os requisitos para que empresários, de até um funcionário, tenham seus negócios enquadrados como microempresas e assim tenham acesso ao Simples Nacional. Quando houve a efetivação da lei, o limite de receita bruta que a empresa poderia obter para se enquadrar como MEI era 36 mil reais anuais (BRASIL, 2008). Atualmente, o valor

máximo está em 81 mil reais anuais (6.750 reais por mês) para ser considerado MEI. Além disso, o empresário não pode ter mais de um funcionário na empresa.

A formalização precisa ser feita pelo Portal do Empreendedor, e para sua efetivação são necessários alguns documentos:

Para se formalizar, se faz necessário informar o número do CPF e data de nascimento do titular, o número do título de eleitor ou o número do último recibo de entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, caso esteja obrigado a entregar a DIRPF. Lembre também de que é necessário conhecer as normas da Prefeitura ou Administração para o funcionamento de seu negócio, seja ele qual for (SEBRAE, 2018, p. 5-6).

Ainda de acordo como o SEBRAE, após a formalização, existem obrigações mensais que devem ser cumpridas, independente do faturamento, a principal é a Guia de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que deve ser paga até o dia 20 de cada mês. A partir do pagamento dessa guia, o microempreendedor fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL) (SEBRAE, 2018).

No final de 2019, o Brasil contava com aproximadamente 9,7 milhões de MEIs cadastrados. Em 2020, mesmo com os impactos da pandemia da COVID-19 na economia, o número de MEIs aumentou para cerca de 11,3 milhões. Essa tendência de crescimento se manteve até setembro de 2021, com o registro de aproximadamente 12,4 milhões de MEIs no país.

Segundo dados do Ministério da Economia, até junho de 2022, existiam 13.489.017 MEIs cadastrados no país, representando quase 70% das 19.373.257 empresas ativas. Se considerarmos por setor, comércio e serviços representam 82,5% dos cadastros ativos na modalidade, a indústria de transformação (9,3%), a construção civil (7,9%), a agropecuária (0,7%), a indústria extrativa mineral (0,1%), e outros setores (0,5%).

A pandemia da COVID-19 teve um impacto global devastador, afetando a saúde, a economia e a sociedade como um todo. Restrições de mobilidade, fechamento de negócios e altas taxas de contágio foram algumas das consequências enfrentadas, exigindo respostas rápidas e adaptabilidade por parte de governos e comunidades. A busca por soluções, como vacinas e medidas preventivas, tornou-se uma prioridade para enfrentar os desafios dessa crise sem precedentes.

Apesar do impacto significativo da pandemia em diversos setores da economia, foi observado que o número de Microempreendedores Individuais (MEIs) cadastrados no Brasil não sofreu uma alteração expressiva durante esse período

desafiador. Os dados mostram que o volume de CNPJ criados se manteve estável em comparação com anos anteriores.

2.2.2 Tipos de Microempreendedor

Hespanha (2010), separa os microempreendedores por necessidade, classificando por variantes: “popular” e “individualista”. A popular consiste em fortalecimento de um grupo e busca do bem-estar, a maximização do lucro a qualquer custo não está incluída nessa variante. É usado pelo autor o termo “ambição limitada”, uma forma direta de sintetizar essa categoria. Pode ser considerada uma economia moral, onde desenvolvimento ocorre aliado a fatores sociais e prospera de maneira solidária. Diferente da busca incessante por lucro que acompanha o sistema capitalista.

A variante protocapitalista ou individualista, é relacionada diretamente com a necessidade de se adaptar ao capital, ou seja, é feita para se ter renda, emprego e estabilidade. A base principal pode ser considerada essa, mas fatores adicionais como autonomia, fazer o que gosta e buscar um novo desafio também são fatores que estimulam as pessoas a entrar nesse modo de vida. A veia do capital e aquilo que o sistema representa está mais enquadrado nessa categoria (HESPANHA, 2010). As duas formas têm seu espaço e contribuem de diferentes formas na economia de uma determinada região, o sucesso de ambas depende de fatores externos, mas tem como ponto em comum a vontade de fazer algo novo e próprio, que é a definição de empreender.

2.2.3 Dificuldades encontradas pelo MEIs

Os motivos para iniciar um empreendimento são diversos, a divisão entre individualista ou popular indica formas de iniciação e condução por parte dos empresários. Ao longo do tempo, adversidades podem ser encontradas para o prosseguimento do negócio, independente variante em que estão inseridos.

Silveira e Teixeira (2011) em sua pesquisa identificaram diretamente com 50 microempresários do município de Patos de Minas – MG, quais eram os maiores problemas enfrentados a partir da adesão à modalidade. O principal ponto foi o teto de limite de faturamento (na época R\$ 3.000,00) por mês, também foi citado a

cobrança de taxas indevidas e a dificuldade na concessão de empréstimos. Em relação aos deveres administrativos, que a falta de tempo para gerir suas finanças era a maior adversidade no quesito. Não ter funcionários acaba sobrecarregando todas as atividades em uma pessoa só, fato que torna difícil a prosperidade, visto que a inserção no meio já não ocorreu de forma organizada. Ter esse contato com os empresários é importante para entender que na prática o “desejo” de ser empreendedor é encarado como uma opção de sobrevivência, e não como uma forma de estimular a inovação que era a ideia inicial defendida por autores.

Maloney (2004) aponta que, muitas vezes, as microempresas são operadas por indivíduos que não possuem vocação empresarial, mas que estão procurando uma oportunidade para conseguir ocupação ou para conciliar a atividade na microempresa com outro emprego a fim de complementar a renda. Embora as habilidades possam ser adquiridas com a experiência diária, alguns negócios não têm esse tempo para se estabelecer e acabam padecendo por falta de organização e planejamento.

A criação do CNPJ para os Microempreendedores Individuais (MEIs) de fato traz um aspecto social importante para aqueles que optam por formalizar suas atividades. Ao obter o registro como MEI, os empreendedores saem da informalidade e passam a ter acesso a uma série de benefícios. A emissão de notas fiscais e as contribuições previdenciárias são fatores importantes que não seriam obtidos caso continuassem como trabalhadores informais.

2.2.4 Aspectos da Informalidade

O trabalho informal pode ser definido como atividades econômicas realizadas por pessoas que não possuem vínculo formal de emprego, ou seja, não têm carteira assinada ou qualquer outra forma de registro formal junto às autoridades trabalhistas. Kelly Vasconcelos (2016) aponta que existem diferentes definições de informalidade, segundo ela as atividades da economia informal, ainda que intencionalmente não sejam antissociais, absorvem muitos indivíduos da sociedade. Várias são as classificações pertencentes à economia informal, tais como empresas não registradas, operando em violação dos regulamentos de trabalho, bem como a venda de produtos falsificados.

O trabalho informal pode ser um meio de sobrevivência para muitas pessoas que não encontram oportunidades formais de trabalho, mas também pode ser uma forma de exploração e exclusão social. A informalidade é um desafio para os governos e a sociedade em geral, que buscam formas de promover a formalização e a inclusão desses trabalhadores no mercado de trabalho.

De acordo com Prado (2011), é comum que haja desequilíbrios entre os setores público e privado, com distorções que podem afetar a eficiência e a produtividade da economia como um todo. Por exemplo, o setor público pode apresentar excesso de burocracia, baixa eficiência na gestão de recursos e dificuldades em inovar, enquanto o setor privado pode ser marcado por desigualdades sociais e baixa responsabilidade social. Ainda de acordo com o autor, a tarefa do governo é encontrar um equilíbrio entre os setores público e privado, buscando maximizar a eficiência e a produtividade da economia como um todo, e garantindo recursos suficientes para financiar as atividades do Estado (PRADO, 2011).

A questão tributária para trabalhadores informais é complexa e varia de acordo com a legislação de cada país. Geralmente, trabalhadores informais não são formalmente registrados e, portanto, não pagam impostos e contribuições previdenciárias. No entanto, isso pode ter consequências negativas para esses trabalhadores, como a falta de acesso a benefícios previdenciários e a dificuldade em comprovar sua renda para a obtenção de crédito e outros serviços financeiros. Segundo Mel, McKenzie e Woodruff (2010), essa situação pode ocorrer especialmente em países com um sistema tributário complexo e pouco eficiente, onde as empresas podem buscar formas de evitar o pagamento de impostos. No entanto, mesmo que consigam escapar da tributação nacional, essas empresas ainda podem ser obrigadas a arcar com diversos outros custos associados à sua operação, como taxas de licenciamento, impostos municipais, contribuições para fundos de desenvolvimento, entre outros.

Estatísticas divulgadas pela Fundação Arymax e a B3 Social no Retrato do Trabalhador (2022) buscaram traçar o perfil do trabalhador informal no Brasil. Os profissionais foram divididos em 4 grupos, sendo eles: informais de subsistência (60,5%), informais com potencial produtivo (16,1%), informais por opção (2,3%) e formais frágeis (21,1%) (VAHDAT et al., 2022).

Os informais de subsistência são pessoas iniciam seus negócios em resposta ao desamparo e se caracterizam por diversas limitações. A criação de um pequeno

empreendimento como alternativa, relaciona-se à ideia de “empreendedorismo por necessidade”, marcados pela falta de perspectiva de crescimento. Os produtos e serviços ofertados por esses negócios possuem um elevado grau de homogeneidade, característica de mercados com baixa barreira à entrada de novos participantes (VAHDAT et al., 2022).

O perfil do trabalhador informal brasileiro de subsistência é bem definido: homem, jovem, preto e de baixa escolaridade. Cerca de 75% têm o ensino fundamental incompleto ou inferior. Na faixa etária de 14 a 17 anos, os informais de subsistência representam mais de 80%. Já nas idades de 18 a 24 anos, os informais de subsistência são 64% do total (VAHDAT et al., 2022).

Os informais com potencial produtivo são aqueles que podem ser formalizados, mas enfrentam obstáculos para fazê-lo, como os altos custos envolvidos ou a falta de oportunidades. Os informais por opção são aqueles que preferem trabalhar informalmente, muitas vezes porque acreditam que essa é a melhor forma de ampliar suas receitas (VAHDAT et al., 2022).

Já os profissionais classificados como formais frágeis são aqueles que possuem algum tipo de formalização, seja por meio de um CNPJ ou carteira de trabalho assinada, mas que ainda assim enfrentam precarização do trabalho, com contratos intermitentes, redução de direitos formais e ameaça de voltar à informalidade total (VAHDAT et al., 2022).

2.3 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No ano de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou um plano de ação com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável com 169 metas visando a erradicação da pobreza e melhoria da qualidade de vida da população mundial em vários aspectos: sociais, econômicos, políticos e ambientais. Buscando combater as desigualdades dentro dos países e entre eles; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais (ONU, 2015).

Figura 1 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2015)

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), elaborou um relatório de adequação as metas globais da agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na realidade brasileira. A elaboração da proposta encaminhada foi trabalho coletivo que envolveu, na primeira etapa, 75 órgãos governamentais e centenas de gestores e técnicos do governo federal, que participaram dos debates e enviaram sugestões a serem incorporadas às metas nacionais. No processo de adequação, das 169 metas, apenas 2 não foram consideradas pertinentes ao país e foram adicionadas 8 propostas que, segundo grupos interministeriais, contemplam melhor as prioridades nacionais (IPEA, 2018). Com isso, o Brasil se tornou um dos poucos países do mundo a lidar com a ODS a partir de um instrumento de controle.

O objetivo número 8 da Agenda 2030 das Nações Unidas é "Trabalho Decente e Crescimento Econômico", cujo o propósito é promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. Esse objetivo inclui a promoção de políticas que estimulem o crescimento econômico, ao mesmo tempo em que garantam que esse crescimento seja inclusivo, ou seja, que beneficie todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, idade, etnia ou condição socioeconômica. Além disso, essa meta visa assegurar que todas as pessoas tenham acesso a trabalho decente, com condições adequadas de remuneração, jornada, saúde e segurança no trabalho, e que os direitos trabalhistas sejam respeitados e protegidos (ONU, 2015).

Foram definidas 10 metas para promover o objetivo de maneira integral, desta forma, a meta 8.1 sendo "Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo

com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos” (ONU, 2015). Essa meta tem como objetivo garantir que os países menos desenvolvidos possam crescer economicamente a taxas sustentáveis para reduzir a pobreza e melhorar as condições de vida da população. Além disso, é importante que esse crescimento seja inclusivo e que beneficie toda a sociedade, promovendo a criação de empregos decentes e o acesso aos serviços básicos, como saúde, educação e saneamento básico (ONU, 2015).

A meta 8.2, fala sobre “atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.” (ONU, 2015). Essa meta busca incentivar a diversificação da economia, o que significa que os países devem buscar uma maior variedade de atividades econômicas, em vez de depender apenas de um setor ou produto específico. A modernização tecnológica e a inovação são fundamentais para aumentar a produtividade e a competitividade das empresas e dos setores econômicos (ONU, 2015). A promoção de setores de alto valor agregado, ou seja, aqueles que agregam maior valor aos produtos e serviços produzidos, pode gerar mais oportunidades de emprego e maiores salários. Já os setores intensivos em mão de obra, que empregam grande quantidade de trabalhadores, podem ser importantes para a inclusão social e redução da pobreza.

A meta 8.3 trata sobre “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros (ONU,2015). Essa meta visa garantir um ambiente propício para o crescimento econômico e a geração de emprego e renda, especialmente para os mais vulneráveis, como os jovens, as mulheres e as pessoas em situação de pobreza. Além disso, busca incentivar a formalização das atividades econômicas, o que pode melhorar as condições de trabalho e garantir mais direitos trabalhistas e previdenciários para os trabalhadores (ONU, 2015).

A meta 8.4 busca melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de

Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança. A meta busca promover o desenvolvimento sustentável por meio do uso mais eficiente dos recursos naturais, reduzindo os impactos ambientais negativos da produção e consumo, e apoiando uma economia circular e de baixo carbono (ONU, 2015). O objetivo é garantir que o crescimento econômico futuro seja sustentável e não comprometa o meio ambiente e o bem-estar das gerações futuras.

A meta 8.5 tem como objetivo alcançar o emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todas as pessoas, incluindo mulheres e jovens. A meta busca aumentar a taxa de emprego, reduzir a informalidade no trabalho, eliminar o trabalho forçado e a escravidão moderna, bem como a proteger os direitos dos trabalhadores e garantir condições de trabalho seguras e saudáveis (ONU, 2015).

A meta 8.6 busca reduzir a proporção da população jovem que não está empregada, não está estudando e nem em formação profissional. A meta visa fornecer mais oportunidades de educação e formação profissional para jovens, especialmente aqueles em situação de pobreza e vulnerabilidade, e promover políticas que ajudem os jovens a encontrar empregos produtivos e bem remunerados (ONU, 2015).

A meta 8.7, fala sobre tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, bem como assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e utilização de crianças-soldado. A meta também busca proteger os direitos trabalhistas e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores (ONU, 2015).

A meta 8.8, proteger os direitos trabalhistas e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores, incluindo os migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. A meta também busca promover a formalização do trabalho e o acesso a proteção social para todos os trabalhadores (ONU, 2015).

A meta 8.9, desenvolver políticas e estratégias que promovam o turismo sustentável que crie empregos e promova a cultura e os produtos locais. Busca também garantir que o turismo seja desenvolvido de forma a minimizar os impactos negativos no meio ambiente e nas comunidades locais, proteger o patrimônio cultural e natural, e respeitar os direitos humanos (ONU, 2015).

A meta 8.10, procura fortalecer a capacidade das instituições nacionais, incluindo por meio da cooperação internacional, para prevenir a corrupção e combater

todas as formas de crime organizado e economia informal. A meta busca promover a transparência e responsabilidade nas instituições públicas e privadas, bem como prevenir e combater a corrupção, o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro e outras atividades criminosas que prejudicam o desenvolvimento econômico e social (ONU, 2015).

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) é uma ferramenta, com dados de 2018, que visa estimular a evolução dos 5.570 municípios brasileiros nos objetivos e metas da Agenda 2030 da ONU. Composto por 100 indicadores temáticos, ele permite uma visão geral e integrada das cidades em cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A intenção é orientar a ação política dos governantes, definir referências e metas com base em indicadores e facilitar o monitoramento dos ODS em nível local.

2.3.1 ODS em Araranguá

Em relação as ODS, o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR), apontou que até o ano de 2018, apenas 1 objetivo dos 17 foi atingido, sendo esse o nono, Indústria, Inovação e Infraestruturas, os outros se encaixam em “há grandes desafios” e “há desafios significativos” (IDSC-BR, 2018).

Foram apontados 6 indicadores para que o objetivo 8 “Trabalho Digno e Crescimento Econômico” seja atingido por completo, sendo eles: População ocupada entre 10 e 17 anos, PIB per capita, desemprego, desemprego de jovens, jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham e ocupação das pessoas com 16 anos de idade ou mais. A seguir, apresenta-se o resultado obtido para a análise dos dados:

Tabela 3 - Avanço dos Indicadores da ODS “Trabalho Digno e Crescimento Econômico” no ano de 2018

| Indicador | Resultado |
|---|----------------------------|
| População ocupada entre 10 e 17 anos | Há desafios significativos |
| PIB per capita | Há desafios significativos |
| Desemprego | Há desafios |
| Desemprego de Jovens | Há desafios |
| Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham | ODS atingido |
| Ocupação das pessoas com 16 anos de idade ou mais | ODS atingido |

Fonte: IDSC-BR. Elaborado pelo autor (2023).

Com base nos indicadores apresentados, é possível constatar que há desafios significativos a serem enfrentados no que se refere ao mercado de trabalho. A população ocupada entre 10 e 17 anos aponta para a necessidade de garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, evitando o trabalho infantil. Além disso, o desemprego e o desemprego de jovens representam obstáculos importantes para a inclusão produtiva da população.

No entanto, há avanços que podem ser destacados, como a ocupação das pessoas com 16 anos de idade ou mais, que indica uma tendência de crescimento na participação da população economicamente ativa. Além disso, a redução do número de jovens de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham representa um avanço na promoção da educação e na inclusão produtiva dessa população (IDSC-BR, 2018).

A análise dos dados econômicos fornecidos pelo Observatório Social da UNESCO (2022) do município revelou que o setor de comércio e serviços desempenha um papel fundamental na economia de Araranguá. O setor terciário, que engloba atividades relacionadas ao comércio, turismo, hospedagem, transporte, entre outros serviços, apresenta uma forte presença e impacto significativo no Produto Interno Bruto (PIB) local, aproximadamente, 62,55% do valor adicionado bruto é composto pelo setor de serviços (FABRIS; WATANABE, 2022).

Ao comparar os diferentes setores econômicos, fica evidente que o setor de comércio e serviços se destaca em relação aos demais, assumindo um papel de liderança na economia do município. Os demais setores, como o setor primário (agricultura, pecuária) e o setor secundário (indústria, construção civil), são considerados coadjuvantes nesse contexto econômico (DATASEBRAE, 2022). Essa predominância do setor de comércio e serviços no PIB de Araranguá reflete a importância do comércio local, dos prestadores de serviços para a economia da região.

2.4 SETOR DE SERVIÇOS

O setor de serviços ou setor terciário é caracterizado pela simultaneidade entre a sua produção e seu consumo, diferente dos processos anteriores, agricultura e indústria. Ao longo da história, os serviços foram tornando-se essenciais para o

processo de industrialização, é o que aponta Kon (1996), além disso, a autora salienta que independentemente do nível de evolução da economia, o setor estará presente.

Serviço pode ser compreendido também como uma atividade econômica que produz utilidade relacionada ao tempo, lugar, forma e benefício. Atuam diretamente na distribuição de outros setores e facilitam a vida das pessoas de maneira geral (KON, 1999), pois o contato com o consumidor direto ocorre nessa fase do ciclo econômico com uma frequência maior.

A localização dos prestadores de serviços e a sua correlação com o complexo urbano em que estão inseridos é importante para analisarmos a importância do setor em uma cidade. Cidades que tem prestam todos os tipos de serviços tendem a ser mais desenvolvidas economicamente. Formando assim os grandes centros comerciais (PEROBELLI, 2011).

Diferentes áreas de atuação são enquadradas como serviço. Cada região desenvolve o setor de acordo com as características que os favorecem, Perobelli (2011), faz uma relação direta entre o tamanho da cidade e a complexidade dos serviços ofertados. Áreas mais desenvolvidas recebem as atividades de maior complexidade, enquanto áreas menores recebem serviços mais comuns. A heterogeneidade dos serviços, embora estejam enquadrados no mesmo setor, demonstra que se a análise for feita de maneira genérica, não conseguirá englobar todas as especificidades que envolvem o tema. (PEROBELLI, 2011).

Pereira e Sousa (2019) destaca a importância do setor terciário na geração de empregos e no aumento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. O autor aponta que o crescimento do setor de serviços está relacionado à necessidade dos consumidores de terem suas demandas atendidas de forma personalizada. Nesse sentido, atividades como limpeza e segurança são terceirizadas para empresas especializadas nesses serviços. Uma das razões para a terceirização dessas atividades por parte de empresas de grande porte é evitar o aumento dos gastos tributários com folhas de pagamento para funcionários próprios. Essa prática acaba fomentando as microempresas e empresas de pequeno porte, pois são elas que oferecem esses serviços terceirizados.

Dessa forma, o setor terciário desempenha um papel importante na economia, impulsionando a criação de postos de trabalho e contribuindo para o aumento do PIB nacional. A demanda por serviços personalizados e a opção pela terceirização por parte das empresas são fatores que estimulam o crescimento das microempresas e

empresas de pequeno porte, criando oportunidades para empreendedores nesse segmento (PEREIRA; SOUSA, 2019).

Essa análise de Pereira e Sousa (2019) evidencia a relevância do setor terciário e dos serviços especializados na dinâmica econômica, destacando a interdependência entre os diferentes setores e as estratégias adotadas pelas empresas. O entendimento dessas relações contribui para uma compreensão mais abrangente dos fatores que impulsionam o crescimento econômico e a geração de empregos.

Silva, De Negri e Kubota (2006) expressam críticas em relação à maneira como alguns economistas avaliam o setor de serviços, argumentando que é erroneamente considerado um setor com menor potencial de inovação em comparação à indústria. De acordo com os autores, a forma como as indústrias têm lidado com seus processos atualmente demonstra que os serviços se tornaram uma parte importante da dinâmica econômica. Isso ocorre por meio da busca por serviços especializados fora das empresas. Os autores destacam que a demanda por serviços especializados fora das empresas impulsiona um ciclo de inovação, gerando benefícios tanto para o próprio setor de serviços quanto para o setor industrial.

Portanto, a visão de Silva, De Negri e Kubota (2006) desafia a concepção tradicional de que o setor de serviços é menos propenso à inovação em comparação com a indústria. Eles argumentam que a crescente busca por serviços especializados, impulsionada pela competitividade e pelas demandas do mercado, cria um ambiente propício para a inovação e gera ganhos tanto para o setor de serviços quanto para o setor industrial. Essa perspectiva ressalta a importância de reconhecer o papel fundamental desempenhado pelo setor de serviços na economia, não apenas como um setor de apoio, mas como um impulsionador da inovação e do desenvolvimento econômico. A compreensão dessa interdependência entre os setores permite uma análise mais ampla e precisa da dinâmica econômica contemporânea (SILVA; DE NEGRI; KUBOTA, 2006).

3 METODOLOGIA

O método científico é entendido por Gil (2007), como o conjunto de procedimentos intelectuais para se atingir o conhecimento, ou seja, o caminho que será trilhado durante a pesquisa para chegar a um determinado resultado. O conhecimento adquirido durante a análise de um problema, precisa estar fundamentada em bases técnicas, a veracidade dos fatos na ciência precisa estar presente durante todo o processo.

Gil (2007), aponta que existem diversos métodos para se chegar ao conhecimento, sendo o objeto que será estudado é o determinante para saber qual caminho seguir. A matemática segue um método diferente da Astronomia, e as duas são completamente diferentes das ciências sociais, por exemplo.

3.1 NATUREZA E TIPO DE PESQUISA

A seguinte que pesquisa tem caráter principalmente exploratório, que é definido por Lakatos (2003), como uma avaliação de uma situação concreta desconhecida, uma área a qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. A pesquisa exploratória também tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com um tema, seja para torná-lo mais explícito ou construir hipóteses (GIL, 2007).

Além disso, possui caráter descritivo, Gil (2010) indica que “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Não é necessário apresentar uma solução neste tipo de pesquisa.

Em relação aos meios de investigação, se trata de uma pesquisa documental, segundo Lakatos (2003), a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.

A análise dos dados seguirá um cunho quali-quantitativo, pesquisa quali-quantitativa é um tipo de pesquisa que combina métodos quantitativos e qualitativos em um mesmo estudo. Rangel, Rodriguez e Mocarzel (2018), apontam que os dois tipos de pesquisa, qualitativo e quantitativo, se cruzam em momentos que é necessário fazer uma investigação de dados coletados, com objetivo de mensurá-los ou dimensioná-los. Segundo os autores, ainda: “O tratamento quali-quantitativo, os

cálculos estatísticos (inclusive cálculos simples, como de frequência) constituem suporte para as interpretações, análises e discussão dos dados, servindo de apoio à argumentação construída a partir dessas análises e do seu referencial teórico.” (RANGEL, RODRIGUEZ E MOCARZEL, 2018).

A pesquisa apresenta características quantitativas, pois envolve a coleta e análise de dados numéricos, como o número de MEIs cadastrados, indicadores econômicos, participação no PIB, entre outros. Essas informações são obtidas a partir de fontes oficiais, como a Receita Federal, IBGE e SIDRA, permitindo uma abordagem quantitativa para mensurar e quantificar aspectos relacionados aos MEIs no setor terciário em Araranguá. Ao mesmo tempo, a pesquisa também possui elementos qualitativos, pois utiliza fontes como o Observatório Social, as atividades (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) adquiridas no Portal do Empreendedor e análises da FGV, que trouxeram informações mais detalhadas sobre o contexto, características e dinâmicas dos MEIs no setor terciário de Araranguá.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A amostra selecionada engloba os microempreendedores individuais que atuam no setor de comércio e serviços de Araranguá. Segundo o Portal do Empreendedor (2022), até o dia 31 de dezembro de 2019, 4.110 empresas estavam inscritas na modalidade.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados será obtida através de dados primários. Dados primários são aqueles que serão compilados pelo autor (LAKATOS, 2003). Sendo os documentos fornecidos principalmente pelo Portal do Empreendedor e DATASEBRAE, utilizando também o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) e IBGE Cidades, além de informações governamentais.

O DATASEBRAE forneceu informações sobre o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do município por setor econômico, além da participação do Setor de Comércio e Serviços tanto em Araranguá quanto em Santa Catarina. O IBGE SIDRA, por sua vez, foi utilizado para obter o número de empresas do setor de Comércio e Serviços e seu percentual em relação ao total geral.

O número de Microempreendedores Individuais (MEIs) em Araranguá, bem como as principais atividades desses empreendedores, foram coletados no Portal do Empreendedor, uma plataforma oficial que reúne informações sobre os MEIs no Brasil. Esses dados foram fundamentais para compreender o panorama empreendedor e a diversidade de setores representados pelos MEIs em Araranguá.

Além disso, os dados referentes aos impostos gerados pelos MEIs foram obtidos por meio da Receita Federal do Brasil. Essas informações são cruciais para avaliar a contribuição dos MEIs para a arrecadação de impostos no município e para entender o impacto financeiro desses empreendedores.

Para uma análise mais ampla do contexto econômico de Araranguá, o IBGE Cidades foi utilizado como fonte de informações econômicas e estatísticas da cidade e dimensionar o município em relação ao estado de Santa Catarina. Esse órgão é responsável por coletar e fornecer dados socioeconômicos sobre os municípios brasileiros (IBGE, 2023). A coleta de dados para o período de 2010 a 2019 foi de extrema importância, pois permitiu uma análise longitudinal abrangente e detalhada do impacto dos Microempreendedores Individuais (MEIs) em Araranguá. Ao reunir informações de diversos anos, foi possível observar padrões ao longo do tempo, proporcionando uma visão mais completa do cenário econômico.

Após a coleta dos dados, foi realizado um julgamento estatístico, que envolveu o cruzamento das informações sobre a modalidade de microempreendedor individual com os indicadores de comércio e desenvolvimento econômico. Esse processo permitiu identificar possíveis relações e correlações entre os MEIs e os resultados econômicos do município.

Para facilitar a análise e organização dos dados coletados, foi realizado um agrupamento utilizando planilhas. Essa abordagem possibilitou a visualização clara das informações, permitindo a comparação de dados entre os diferentes anos e a identificação de padrões e tendências ao longo do período analisado.

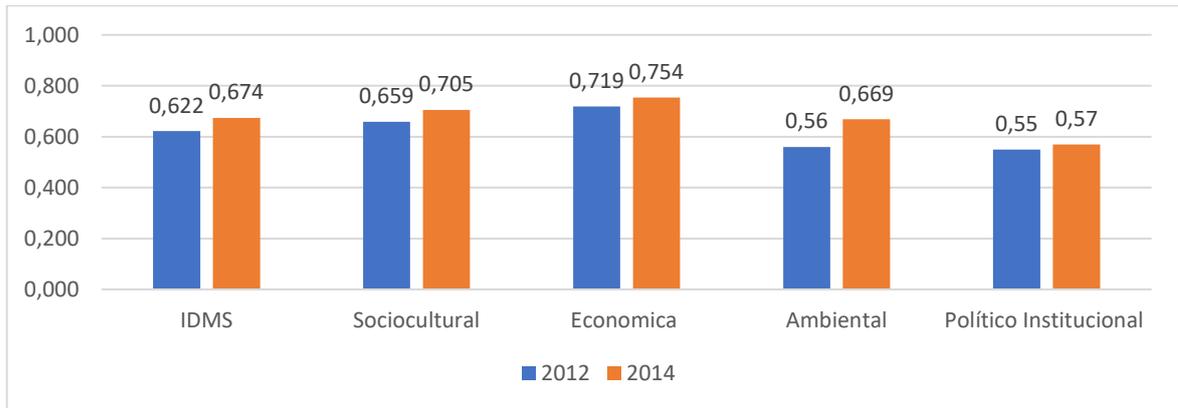
A utilização de planilhas como ferramenta de organização dos dados contribuiu para a sistematização e estruturação dos resultados, facilitando a interpretação deles. Essa abordagem também permitiu a realização de cálculos estatísticos e a criação de gráficos e tabelas que auxiliaram na visualização e comunicação dos resultados obtidos.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Fundado em 03 de abril de 1880, o município de Araranguá compreendia um território significativo no estado catarinense, desde o Rio Urussanga até o rio Mampituba. Na época a cidade nova contava com uma população de 10.700 habitantes, e rompeu a ligação territorial que tinha com a cidade de Laguna, que denominava o território com Freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens (HOBOLD, 2005). Diferente das cidades da região, Araranguá foi uma cidade com as ruas planejadas, pelo engenheiro Antônio Lopes de Mesquita, e desde esse período já foi considerada a “cidade das avenidas”, título que leva consigo até hoje (HOBOLD, 2005). De acordo com o IBGE (2020), a cidade de Araranguá conta com uma população de 69.493 habitantes, e é considerada a cidade mais importante do extremo sul catarinense, com um PIB per capita de R\$ 28.453,67, sendo o 182º no ranking estadual. O salário médio mensal era de 2,1 salários-mínimos em 2020, ocupando a 150ª posição no estado.

Em relação a índices de desenvolvimento, no Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS), que considera fatores socioculturais, ambientais, econômicos e políticos institucionais, o município ficou com índice geral de 0,570, considerado médio baixo, o fato de a questão ambiental estar avaliada em 0,404, colabora para a queda da média geral. Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDMH), que é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda”, ficou avaliado em 0,760, considerado alto, o fator da renda (0,853) impulsionou os números (FABRIS; WATANABE, 2022).

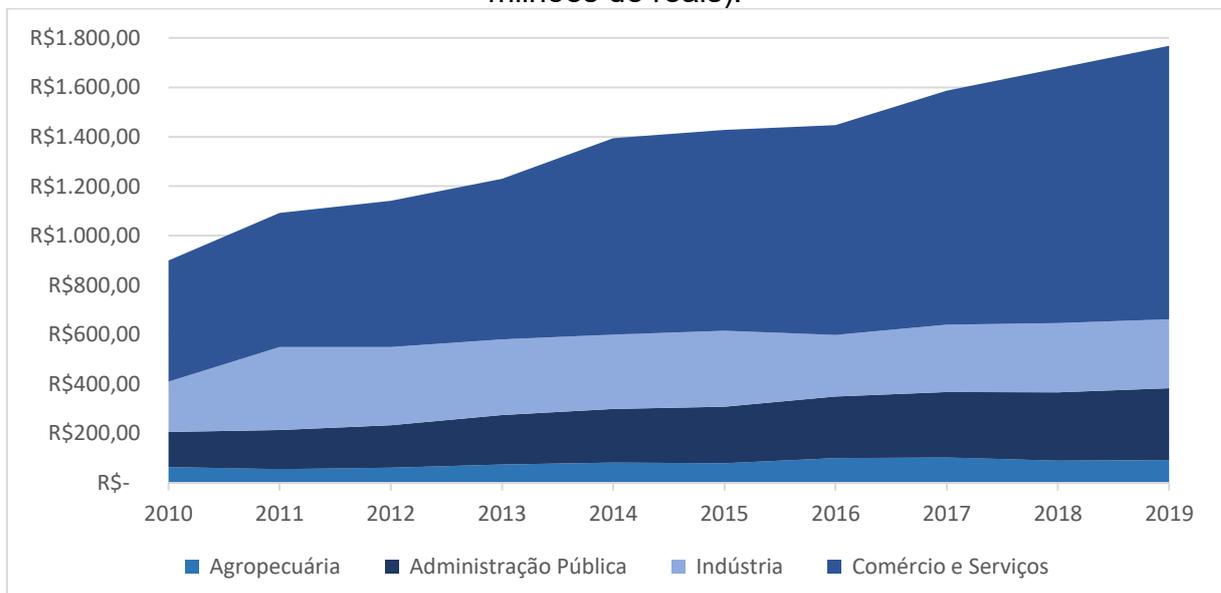
Ainda dentro do IDMS, o relatório da Federação Catarinense de Municípios indica o município encontrou pouca variação nos indicadores quando comparados 2012 e 2014, conforme mostra a figura a seguir:

Figura 2 - Evolução do IDMS em Araranguá

Fonte: FECAM. Elaborado pelo autor (2023).

A partir das informações coletadas é possível apontar que o principal desafio do Município se encontra na dimensão Político Institucional. Esse resultado indica que existem gargalos ou demandas a serem solucionadas por meio do planejamento e execução de políticas públicas em prol do desenvolvimento sustentável.

Segundo dados do Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESCO (2022), as contas públicas do município de Araranguá registraram um valor na receita anual de aproximadamente R\$ 208 milhões no ano de 2020. Em relação ao PIB municipal, mais da metade do valor adicionado (62,55%) é obtido através do setor de comércio e serviços, cerca de R\$ 1,1 bilhão de reais, agropecuária cerca de R\$ 92,2 milhões (5,21%), indústria R\$ 279 milhões (15,78%) e a administração pública com R\$ 290,8 milhões (16,44%).

Figura 3 - Crescimento do PIB do Município de Araranguá, por setor econômico (em milhões de reais).

Fonte: DATASEBRAE. Elaborado pelo autor (2023).

Quando analisado o período entre 2010 e 2019, notamos um crescimento considerável do setor de comércio e serviços na cidade de Araranguá, se consolidando como o único setor que cresceu de maneira significativa em valores, saindo de R\$ 489 milhões em 2010 para R\$ 1,1 bilhão em 2019, sendo um aumento de aproximadamente 124% (IBGE, 2020).

Ainda em relação ao setor terciário, quando considerado o crescimento percentual notamos que o aumento ocorre ao longo do tempo, ainda que de maneira gradativa. Fatores que podem ter contribuído para o crescimento são o surgimento de novos negócios e a consolidação da tecnologia como auxiliadora da prestação de serviços. A participação em milhões de reais é mais perceptível que no percentual (DATASEBRAE, 2023). A tabela a seguir mostra o comparativo da participação percentual no PIB entre Araranguá e Santa Catarina e o valor em milhões de reais. É possível notar que a participação do município em relação ao somatório do estado inteiro não é significativamente relevante ao longo do período.

Tabela 4 - Participação do Setor de Comércio e Serviços no PIB de Santa Catarina e Araranguá (percentual e em milhões de reais).

| Ano | Santa Catarina | | Araranguá | |
|------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | Valor (em milhões) | Percentual (%) | Valor (em milhões) | Percentual (%) |
| 2010 | R\$ 62.085,77 | 47,59 | R\$ 489,84 | 54,45 |
| 2011 | R\$ 69.597,71 | 47,36 | R\$ 542,31 | 49,69 |
| 2012 | R\$ 80.005,60 | 49,37 | R\$ 592,30 | 51,89 |
| 2013 | R\$ 88.942,12 | 49,15 | R\$ 649,74 | 52,81 |
| 2014 | R\$ 103.567,17 | 50,56 | R\$ 794,38 | 56,95 |
| 2015 | R\$ 108.382,20 | 51,69 | R\$ 812,59 | 56,91 |
| 2016 | R\$ 112.348,76 | 51,56 | R\$ 849,00 | 58,66 |
| 2017 | R\$ 122.831,21 | 52,50 | R\$ 946,75 | 59,68 |
| 2018 | R\$ 132.462,22 | 53,43 | R\$ 1.030,23 | 61,42 |
| 2019 | R\$ 143.837,77 | 53,69 | R\$ 1.105,86 | 62,55 |

Fonte: DATASEBRAE. Elaborado pelo autor (2023).

Analisando os dados do DATASEBRAE, o município fica na 22ª colocação no ranking de participação média no PIB estadual, analisando somente o setor de serviços. As três principais cidades no mesmo ranking seriam Joinville, Florianópolis e Itajaí, com 9,99%, 9,92% e 7,97%, respectivamente (DATASEBRAE, 2023). Os valores indicam que o setor terciário de Araranguá implica menos de 1% do total no

período de análise, ou seja, um dado preocupante se considerar que os outros setores econômicos não representam valor significativo dentro da cidade também.

4.1 DADOS DAS EMPRESAS

Em relação ao número de empresas totais do município cerca de 80% delas se enquadram no setor de serviços, a semelhança com o estado é notória, com resultados bem aproximados, mostrando que o município seguiu o mesmo plano de ação estadual para a economia, com geração de empregos voltadas fortemente para o terceiro setor.

Tabela 5 - Número de empresas do setor de comércio e serviços, percentual do total geral.

| Ano | Santa Catarina | Araranguá |
|------|----------------|-----------|
| 2010 | 80,49 | 80,84 |
| 2011 | 80,07 | 79,95 |
| 2012 | 79,95 | 80,22 |
| 2013 | 79,78 | 79,92 |
| 2014 | 79,55 | 80,25 |
| 2015 | 79,63 | 80,61 |
| 2016 | 79,88 | 80,35 |
| 2017 | 80,1 | 80,81 |
| 2018 | 80,37 | 82,83 |
| 2019 | 80,41 | 82,78 |

Fonte: IBGE/CEMPRE - Cadastro Central de Empresas (2023).

O levantamento feito pelo SEBRAE, intitulado “Araranguá em Números” (2013), mostrou que das 3.358 empresas no município em 2011, 3.170 eram ME (Microempresas), representando 94% dos empreendimentos cadastrados. Em relação aos empregos gerados por essas MEs, 4.926 empregos foram adquiridos pelas empresas desse porte, representando 43,7% do total levantado.

Segundo dados do Caderno de Desenvolvimento, publicado pelo SEBRAE-SC (2019), o município de Araranguá, no ano de 2016, contava com 3.551 ME, representando 94% das empresas do município, e dentro dessa MEs, estavam empregados 8.312 trabalhadores. E no período de análise, o pessoal empregado em ME, EPP, MD, GD (Microempresa, empresa de pequeno porte, média empresa, grande empresa) eram 19.552 pessoas, representando cerca de 42% do pessoal empregado. A partir dos dois levantamentos, podemos notar que a mudança percentual foi muito baixa, fato que indica uma estabilidade nos dados, que influencia na economia da cidade, que foi crescendo o número de empregados à medida que a

população crescia também, mas não houve uma mudança drástica na geração de empregos.

Tabela 6 - Participação dos Pequenos Negócios no PIB (%) em Araranguá e Santa Catarina.

| Ano | Santa Catarina | Araranguá |
|------|----------------|-----------|
| 2010 | 26,7 | 35,0 |
| 2011 | 27,0 | 35,7 |
| 2012 | 27,7 | - |
| 2013 | 28,1 | - |
| 2014 | 28,6 | 40,5 |
| 2015 | 29,4 | 42,0 |
| 2016 | 30,0 | 42,3 |
| 2017 | 29,5 | 41,8 |
| 2018 | 34,5 | 47,5 |
| 2019 | 34,7 | 48,3 |

Fonte: DATASEBRAE. Elaborado pelo autor (2023).

A tabela apresenta a participação dos pequenos negócios no PIB por setor em Santa Catarina e no município de Araranguá entre os anos de 2010 e 2019. É possível perceber que houve um crescimento gradual na participação dos pequenos negócios em ambos os casos, sendo que em Araranguá essa participação é sempre superior à de Santa Catarina como um todo. Em Santa Catarina, é possível destacar um crescimento mais modesto, saindo de 26,7% em 2010 para 34,7% em 2019. Não foram encontrados na base do DATASEBRAE, IBGE e FGV (Fundação Getúlio Vargas) dados sobre a participação em Araranguá nos anos de 2012 e 2013.

A tabela a seguir mostra a colocação do município de Araranguá no ranking econômico do IBGE cidades, considerando duas variáveis, PIB a preços correntes e PIB per capita, em relação ao estado de Santa Catarina.

Tabela 7 - Ranking Econômico do Município de Araranguá, em relação a Santa Catarina.

| Ano | PIB a Preços Correntes | PIB per capita |
|------|------------------------|----------------|
| 2010 | 30° | 175° |
| 2011 | 26° | 146° |
| 2012 | 28° | 164° |
| 2013 | 29° | 194° |
| 2014 | 30° | 172° |
| 2015 | 28° | 164° |
| 2016 | 29° | 200° |
| 2017 | 28° | 182° |
| 2018 | 31° | 182° |
| 2019 | 33° | 182° |

Fonte: IBGE Cidades. Elaborado pelo autor (2023).

Apesar de Araranguá ter apresentado crescimento normal no PIB a preços correntes e PIB per capita ao longo dos anos em questão de valores, sua posição no ranking estadual permaneceu baixa. Isso pode indicar que o crescimento da cidade foi mais lento em comparação a outras cidades do estado. Além disso, o PIB per capita de Araranguá ainda é consideravelmente baixo, o que pode significar que a renda média da população não acompanhou o crescimento econômico da cidade. Outro ponto negativo é que, apesar do aumento no número de MEIs na cidade, a tabela de atividades econômicas apresentada mostra que a maioria das atividades é característica de empresários autônomos e não geram muitos empregos, em razão da natureza das atividades, o que pode limitar o potencial de crescimento da cidade no longo prazo.

4.2 DADOS DOS MICROEMPREENDEDORES

De acordo com os dados disponíveis no Portal do Empreendedor, o número de MEIs em Araranguá, entre 2010 e 2019, separado por ano, é o seguinte:

Tabela 8 - Número de Microempreendedores Individuais e vínculos ativos no município de Araranguá, entre 2010 e 2019.

| Ano | Vínculos Ativos | Número de MEIs |
|------|-----------------|----------------|
| 2010 | 13606 | 258 |
| 2011 | 14141 | 522 |
| 2012 | 14129 | 890 |
| 2013 | 14989 | 1265 |
| 2014 | 15703 | 1672 |
| 2015 | 14999 | 2094 |
| 2016 | 14587 | 2544 |
| 2017 | 14868 | 3103 |
| 2018 | 15159 | 3334 |
| 2019 | 15401 | 4110 |

Fonte: Portal do Empreendedor e RAIS. Elaborado pelo autor (2023).

A tabela apresentada demonstra o notável crescimento do número de Microempreendedores Individuais (MEIs) no município de Araranguá ao longo dos anos. Os dados revelam um aumento significativo, refletindo o potencial de crescimento e a atratividade dessa modalidade de formalização empresarial.

Esse aumento progressivo pode ser atribuído a diversos fatores. Um deles é o maior conhecimento e divulgação da modalidade de MEI ao longo do tempo, seja

por meio de campanhas de divulgação, informações veiculadas pela mídia ou interações entre a população. À medida que mais pessoas se familiarizaram com essa opção de formalização, houve um interesse crescente em aderir ao MEI.

Além disso, é importante destacar que o aumento do valor máximo de faturamento permitido para se enquadrar como MEI também pode ter influenciado esse crescimento. Em 2018, quando o limite de faturamento foi elevado para R\$ 81.000 (BRASIL, 2016), houve um aumento significativo de 776 MEIs ativos. Essa ampliação do teto de faturamento possibilitou que mais empreendedores optassem por essa modalidade, impulsionando ainda mais o número de MEIs registrados.

A comparação com o número de vínculos ativos indica que a adesão a formalização de pequenos negócios está crescendo em um nível maior que a criação de novos postos de trabalho, não é possível afirmar a correlação entre os dois dados coletados, mas os números indicam uma limitação no potencial de geração de empregos no município.

Tabela 9 - Principais atividades dos MEIs no município de Araranguá.

| CNAE | Nome da atividade |
|---------|--|
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 4399103 | Obras de alvenaria |
| 9602501 | Cabeleireiros, manicure e pedicure |
| 7319002 | Marketing direto |
| 9602502 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza |
| 1412601 | Confecção de roupas íntimas |
| 5611203 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
| 4321500 | Instalação e manutenção elétrica |
| 8219999 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| 4330404 | Serviços de pintura de edifícios em geral |

Fonte: Portal do Empreendedor. Elaborado pelo autor (2023).

A tabela mostra os principais códigos de atividade segundo a classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) no município de Araranguá, podemos notar que se trata de serviços mais simplificados, que são característicos de empresários autônomos, e não aumentam tanto o número de empregos, tanto pela

limitação da modalidade, quanto pela não necessidade de mais de uma pessoa para fazer a atividade.

Relacionando as atividades com o texto de Hespanha (2010), não é possível apontar se os empreendedores se encaixam em serviços que buscam emprego e estabilidade, ou seja, se enquadram na modalidade protocapitalista, ao contrário da variante popular, que busca o bem-estar social, seria necessário analisar cada caso individualmente. Mas as áreas de atuação indicam que os trabalhadores buscam se tornar donos do próprio negócio, oferecendo serviços que não demandam muitos setores para serem executados.

Portanto, a predominância de serviços mais simplificados no município de Araranguá, conforme evidenciado na tabela, pode estar relacionada tanto aos anseios de indivíduos que desejam se tornar empresários e exercer maior controle sobre seu trabalho, conforme abordado por McClelland (1961), quanto à necessidade de empreender como forma de sobrevivência financeira, conforme discutido por Pedro Hespanha.

Embora a tabela apresentada mostre que o município de Araranguá possui uma concentração de atividades econômicas ligadas a serviços mais simplificados e típicos de empresários autônomos, isso pode indicar uma limitação na diversidade econômica da região. A lei que criou o MEI estabelece algumas limitações para a contratação de funcionários. Segundo o Portal do Empreendedor, o MEI pode ter apenas um empregado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria (Portal do Empreendedor, 2023).

Além disso, a predominância de MEIs e de atividades econômicas com baixa geração de empregos pode indicar uma limitação na criação de postos de trabalho formais. De acordo com o Novo Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados (NOVO CAGED), que contabiliza os postos formais, o saldo de empregos no país apresentou resultado negativo em março de 2023, com o fechamento de 43.196 vagas – pior desempenho para o mês desde 2017 (NOVO CAGED, 2023).

4.3 ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

Em relação aos tributos, a geração da guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) unifica os três impostos que os MEIs pagam, sendo eles: ISS, que significa Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. É um tributo municipal

que incide sobre a prestação de serviços de diversas áreas, como de construção civil, de serviços financeiros, de transporte, de comunicação, entre outros. O ISS é regulamentado pela Lei Complementar nº 116/2003 (BRASIL, 2003), que estabelece a lista de serviços tributados e suas respectivas alíquotas, que variam de acordo com cada município.

O ICMS, que significa Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual que incide sobre a circulação de mercadorias, serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação. Ele é regulamentado pela Constituição Federal e pelas leis estaduais e é um dos principais tributos arrecadados pelos estados brasileiros. O ICMS é um imposto indireto, ou seja, é repassado ao consumidor final através do preço do produto ou serviço (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2023).

E por fim o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o INSS é responsável pela cobertura de diversas situações, como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, entre outras. Como qualquer trabalhador, o MEI precisa pagar o INSS para ter direito a esses benefícios. O valor do INSS para o MEI é fixo e é recolhido mensalmente através do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). O valor mensal do INSS para o MEI é de 5% do salário-mínimo (INSS, 2023).

A tabela apresenta dados referentes à arrecadação de tributos do Simples Nacional, específicos para os Microempreendedores Individuais (MEI), de um determinado município ao longo dos anos de 2015 a 2019. Os tributos analisados foram o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS). A partir desses dados, é possível observar o comportamento da arrecadação desses tributos pelos MEIs nesse período e sua participação na arrecadação total do município. Não foram encontrados dados entre 2010 e 2014 para complemento da análise.

Tabela 10 - Arrecadação de Impostos dos MEIs e a participação na arrecadação total do imposto no município

| Ano | ICMS - Simples Nacional – MEI | Participação na Arrecadação do Município | ISS - Simples Nacional – MEI | Participação na Arrecadação do Município |
|------|-------------------------------|--|------------------------------|--|
| 2015 | R\$ 8.474,00 | 0,05% | R\$ 36.690,00 | 0,44% |
| 2016 | R\$ 10.090,04 | 0,06% | R\$ 43.220,00 | 0,53% |
| 2017 | R\$ 12.043,57 | 0,05% | R\$ 53.820,48 | 0,64% |
| 2018 | R\$ 15.071,18 | 0,06% | R\$ 67.877,81 | 0,79% |
| 2019 | R\$ 17.102,45 | 0,07% | R\$ 85.586,40 | 0,93% |

Fonte: Receita Federal. Elaborado pelo autor (2023).

É possível constatar que o setor tributário não é significativamente impactado pela arrecadação de impostos dos Microempreendedores Individuais. Isso se deve ao regime simplificado de tributação adotado pelos MEIs, que implica em uma carga tributária reduzida e simplificada. E o objetivo da modalidade também não é a arrecadação de impostos, e sim facilitação na adesão a formalidade. Embora os MEIs contribuam para a arrecadação de impostos, seu impacto geral no montante arrecadado pelo município é baixo em comparação com as demais naturezas jurídicas.

Apesar do aumento no número de empresas cadastradas como MEIs, as receitas provenientes desses empreendimentos são relativamente baixas em comparação com a arrecadação total do município. A participação percentual do ICMS e ISS recolhidos pelos MEIs é bastante reduzida ao longo dos anos, variando entre 0,05% e 0,07% para o ICMS e entre 0,44% e 0,93% para o ISS. Assim, embora o aumento do número de MEIs indique uma maior formalização de pequenos negócios, a influência econômica concreta desses empreendimentos no município é pouco perceptível (RECEITA FEDERAL, 2023).

Tabela 11 - Arrecadação do INSS pelos MEIs em reais.

| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| INSS - Simples Nacional - MEI | R\$ 472.710,50 | R\$ 607.601,85 | R\$ 790.944,51 | R\$ 990.322,15 | R\$ 1.249.826,84 |

Fonte: Receita Federal. Elaborado pelo autor (2023).

A tabela 11 apresenta os valores arrecadados pelo INSS provenientes dos Microempreendedores Individuais (MEIs) ao longo dos anos de 2015 a 2019. É

possível observar um crescimento gradual na arrecadação, indicando um aumento no número de MEIs contribuintes e na expansão desse setor.

Essa arrecadação é resultado do recolhimento das contribuições previdenciárias dos MEIs, que são realizadas de forma simplificada através do regime do Simples Nacional. Esses valores contribuem para o financiamento da seguridade social e garantem benefícios previdenciários aos microempreendedores, como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade. O crescimento na arrecadação do INSS pelos MEIs é reflexo do aumento do número de empreendedores individuais que optam por essa modalidade de formalização (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2023).

5 CONCLUSÃO

Diante dos objetivos traçados para esta pesquisa, foi possível analisar os Microempreendedores Individuais (MEIs) no setor de comércio e serviços de Araranguá durante o período de 2010 a 2019. Ao analisar os resultados obtidos, é evidente a relevância dos MEIs como agentes impulsionadores da atividade empreendedora no município, porém, algumas características negativas, como a baixa arrecadação de impostos pela modalidade e as negativas estatísticas econômicas do município, foram identificadas.

Inicialmente, ao estabelecer os percursos que regulamentam os MEIs, percebeu-se que essa modalidade de formalização é amplamente aceita e adotada pelos empreendedores e pelos trabalhadores informais. A adesão é feita de forma simples e as cobranças das obrigações tributárias também são facilitadas para os adeptos, graças a Lei 128/2008.

Ao identificar o crescimento do setor de comércio e serviços em âmbito estadual e municipal, constatou-se um crescimento expressivo, principalmente no município de Araranguá. No entanto, é importante ressaltar que esse crescimento local não teve um impacto significativo no desenvolvimento econômico do estado como um todo. Isso demonstra a necessidade de um maior alinhamento entre as estratégias municipais e as políticas de desenvolvimento regional.

A presença dos Microempreendedores Individuais (MEIs) na economia de Araranguá tem sido de grande importância, com um significativo número de empresas ativas no município. No entanto, é necessário ressaltar que, apesar desse crescimento, a cidade está enfrentando dificuldades em se posicionar adequadamente no ranking econômico estadual. Embora Araranguá possua um Produto Interno Bruto considerável, a baixa taxa de PIB per capita revela desigualdades econômicas e restrições ao desenvolvimento sustentável.

Essa disparidade econômica pode ser resultado de diversos fatores, como a concentração de recursos em setores específicos, a falta de diversificação da economia local e a ausência de investimentos em infraestrutura e capacitação profissional. Além disso, as desigualdades econômicas podem estar contribuindo para a limitação do crescimento econômico da cidade e para a dificuldade de redução das disparidades sociais.

É fundamental que o município de Araranguá adote políticas de desenvolvimento abrangentes, visando não apenas o crescimento do setor de comércio e serviços, mas também a diversificação da economia e o fortalecimento de outros setores produtivos, em julho de 2021, o município inaugurou a Sala do Empreendedor em parceria com o SEBRAE, instalado no prédio da prefeitura. O espaço tem a função de facilitador para os MEIs, tirando dúvidas e indicando buscando ajudar no início dos pequenos negócios.

A busca pela sustentabilidade econômica está diretamente relacionada à capacidade de um município manter e promover um desenvolvimento econômico equilibrado, contínuo e sustentável ao longo do tempo. Essa busca deve estar alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo é garantir um crescimento equitativo e sustentável para a cidade, por meio da criação de condições favoráveis para o crescimento econômico, geração de empregos, atração de investimentos, fortalecimento dos setores produtivos locais e diversificação da economia. No período analisado, as políticas da cidade não se mostraram suficientes e nem alinhadas com o crescimento sustentável, e o resultado se mostrou nas estatísticas econômicas do município.

É necessário um olhar mais atento para os desafios enfrentados por esses empreendedores, buscando medidas que promovam uma formalização efetiva e a regularização das obrigações fiscais e trabalhistas.

Foram encontradas dificuldades para obter os dados diretamente com a prefeitura de Araranguá, sendo necessário buscar em outras bases de dados, além disso, por se tratar de uma série histórica abrangente, alguns dados não foram encontrados para todo o período. Uma futura pesquisa poderia abranger todas as Microempresas, não só os MEIs. Além disso, uma análise do período atual também poderia ser considerada, porém, os dados que estão sendo apurados ainda precisam de revisão, pois apresentam incongruência quando coletados em bases diferentes.

Por fim, esta pesquisa contribuiu para a análise e compreensão do impacto dos MEIs no setor de comércio e serviços de Araranguá, fornecendo dados relevantes sobre a dinâmica econômica local. Espera-se que os resultados obtidos possam subsidiar ações e políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo uma maior inclusão e progresso para toda a comunidade.

REFERÊNCIAS

- BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. **Empreendedorismo: Conceitos e definições**. Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, Passo Fundo, v. 1, n. 1, p. 25-38, jan. 2015. ISSN 2359-3539. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistas/article/view/612/522>. Acesso em: 14 mar. 2023. doi:<https://doi.org/10.18256/2359-3539/reit-imed.v1n1p25-38>.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 ago. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp123.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre a figura do microempreendedor individual, institui o Programa Empreendedor Individual, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2008. Seção 1, p. 128. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 08 mai. 2023.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.
- CORSEUIL, Carlos Henrique; NERI, Marcelo Cortes; ULYSSEA, Gabriel. **Uma análise da formalização do microempreendedor individual**. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 135-157, jan./jun. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982014000100008. Acesso em: 08 maio 2023.
- FABRIS, T. R.; WATANABE, M. (Org.). **Informativo de Araranguá (Plano de Desenvolvimento da AMESC)**. 1 ed. OBDESI/UNESC. Criciúma, 2022. Disponível em: observatorio.unesc.net. Acesso em: 08 mar. 2023.
- GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOVERNO FEDERAL. **Brasil registra recorde na abertura de novos negócios em 2021**. Portal Gov.br, 31 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2022/03/brasil-registra-recorde-na-abertura-de-novos-negocios-em-2021>. Acesso em: 14 mar. 2023.

GRECO, Simara Maria de Souza Silveira (Coord.). **Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil: 2019**. Curitiba: IBQP, 2020. 200 p. il.

HESAPANHA, Pedro. **A economia informal e as estratégias de sobrevivência dos microempreendedores populares e individualistas**. Revista da ABET, Rio de Janeiro, v. 9, n.

HOBOLD, Paulo; **A História de Araranguá**. 1. ed. Araranguá: Palmarinca, 2005.

IBGE. **Araranguá**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama>. Acesso em: 26 abr. 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA [Internet]. **Tabela 6450 - Unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações, por seção, divisão, grupo e classe da classificação de atividades (CNAE 2.0)**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6450>. Acesso em: 25 abr. 2023.

IDSC-BR. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasileiras**. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/ararangua-SC>. Acesso em: 17 mar. 2023

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Microempreendedor Individual**. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/categorias-de-segurados/microempreendedor-individual>. Acesso em: 20 maio 2023.

INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DO VAREJO. **Atividades informais e ilegais movimentam R\$ 1,3 tri no Brasil, o equivalente ao PIB da Suíça [online]**. Disponível em: <https://www.idv.org.br/noticia/atividades-informais-e-ilegais-movimentam-r-13-tri-no-brasil-o-equivalente-ao-pib-da-suica/#:~:text=RIO%20%E2%80%93%20A%20economia%20informal%20j%C3%A1,pa%C3%ADses%20como%20Su%C3%A9cia%20e%20Su%C3%AD%C3%A7a>. Acesso em: 26 mar. 2023.

IPEA. Agenda 2030 **ODS: metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável: proposições de adequação**. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 09 mai. 2023.

KNIGHT, Frank. **Risk, Uncertainty, and Profit**. Boston, MA: Houghton Mifflin Company, 1921.

KON, Anita. **Economia Industrial**. São Paulo. Editora Nobel, 1999.

KON, Anita. **Evolução do setor terciário brasileiro**. São Paulo. FGV EASP, 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MCCLELLAND, David. **The achieving society**. Princeton, NJ: Van Nostrand, 1961.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Acesso em: 08 jul. 2023.

NOVO CAGED. **Mapa do Emprego Formal**. Ministério da Economia. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/mapa-do-emprego-formal>. Acesso em: 15 mai. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015.

PEREIRA, Rodrigo Carlos Marques; SOUSA, Priscila Aparecida. **Fatores de mortalidade de micro e pequenas empresas: um estudo sobre o setor de serviços**. Anais do SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 1., 2004, Resende. Anais eletrônicos... Resende: SEGeT, 2004. Disponível em: https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/5943/Pereira_rodrigo.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 abr. 2023.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Número de microempreendedores individuais inscritos**. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> Acesso em: 08 maio 2023.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **O que é o MEI?** Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/perguntas-frequentes/o-que-e-o-mei>. Acesso em: 15 mai. 2023.

PRADO, Mauricio. **Government policy in the formal and informal sectors**. *European Economic Review*, v. 55, n. 8, p. 1120-1136, 2011.

RANGEL, Mary; RODRIGUES, Jéssica; MOCARZEL, Marcelo. **Fundamentos e princípios das opções metodológicas: metodologias quantitativas e procedimentos quali-quantitativos de pesquisa**, 2018.

RECEITA FEDERAL. **Arrecadação por Município**. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/copy_of_arrecadacao-das-receitas-administradas-pela-rfb-por-municipio. Acesso em: 20 maio 2023

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico (Vol. 1)**.

Nova Cultural. (Obra original publicada em 1911), 1988.

SEBRAE. DataSebrae. **Painéis**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/>. Acesso em: 03 fev. 2023.

SEBRAE/SC. **Santa Catarina em Números: Araranguá**. Florianópolis: Sebrae/SC, 2013. 133p.

SILVA, Alexandre Messa; DE NEGRI, João Alberto; KUBOTA, Luis Claudio.

Estrutura e dinâmica do setor de serviços no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/277718464_Estrutura_e_dinamica_do_setor_de_servicos_no_Brasil. Acesso em: 24 abr. 2023.

SILVEIRA, Jane P. TEIXEIRA, Milton R. C. **Empreendedor individual e os impactos pós formalização**. Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão. Patos de Minas. v. 1, n. 8, pp. 223-252, jul. 2011.

VAHDAT, V. S.; BORSARI, P. R.; LEMOS, P. R.; RIBEIRO, F. F.; BENATTI, G. S. S.; CAVALCANTE FILHO, P. G.; FARIAS, B. G. **Retrato do Trabalho Informal no Brasil: desafios e caminhos de solução**. São Paulo: Fundação Arymax, B3 Social, Instituto Veredas. 2022.

VASCONCELOS, Kelly Samá Lopes de. **De empresário individual informal a microempreendedor individual (MEI): uma análise dos benefícios da política de formalização**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas.